

PORTARIA Nº 2022.10.2182/DGPJC (Administrativa)

O DELEGADO GERAL-PJC - MT no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 407/2010, publicada no D.O.E em 30 de Junho de 2010.

Considerando que o acesso como Operador 3 para autorização de lançamentos no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP é exclusivo para o dirigente máximo da entidade ou por servidor designado para a função, conforme orientação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

Considerando que a servidora Quézia Linhares Roza da Silva Furtado, Técnica Administrativa, Gerente de Provimento, Manutenção e Monitoramento - GPMM/CGP/PJCMT, estará em gozo de férias regulamentares no período de

11/07/2022 a 30/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Carlos Rogério de Oliveira, Escrivão de Polícia, lotado na Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento - GPMM/CGP/PJCMT, para exercer a função de OPERADOR 3 no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, no período de 11/07/2022 a 30/07/2022.

Art. 2º - A Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento - GPMM/CGP/PJCMT, deverá adotar todas as providências necessárias a materialização da presente demanda.

CUMpra-SE. PUBlique-SE. CIENTIFIQUE-SE.

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2022.

MÁRIO DERMEVAL ARAVÉCHIA DE RESENDE

Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil - MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 71d44d64

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar